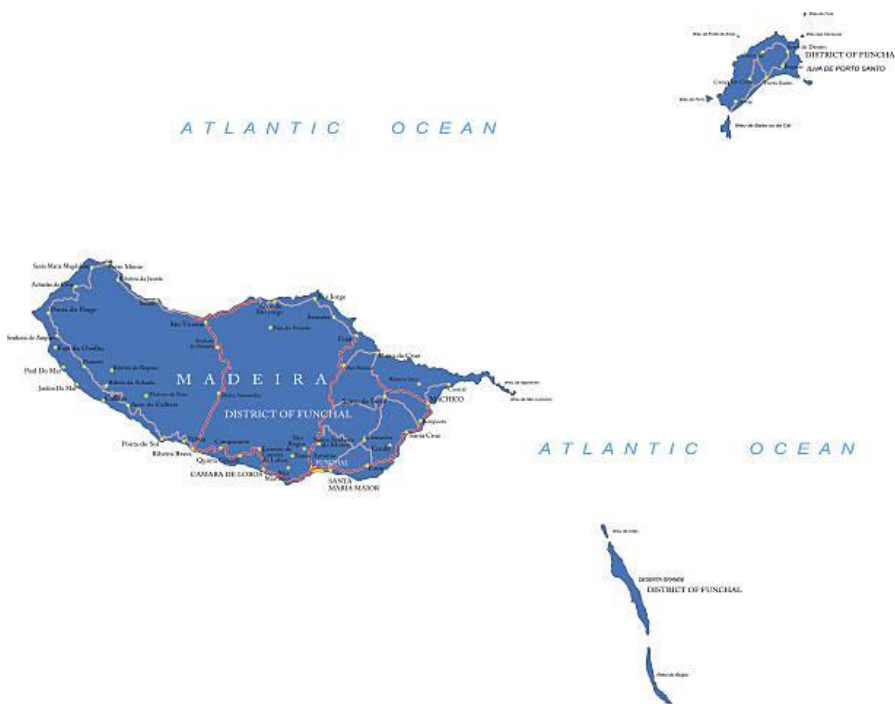


2024

Relatório de Atividades



Índice

I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
II - ENQUADRAMENTO DO IDE, IP-RAM.....	3
1. Missão.....	3
2. Visão.....	4
3. Valores.....	4
4. Atribuições.....	4
5. Tipificação dos Serviços Fornecidos.....	6
6. Estrutura Organizacional.....	9
7. Implementação do processo de melhoria.....	9
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	12
1. Instrumentos de Apoio de Âmbito Territorial.....	12
1.1. Encerramento do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, designado por “Madeira 14-20”.....	12
1.2. Sistemas de Incentivo às Empresas 2021-2027 – FEDER.....	17
2. Outros Instrumentos de Apoio.....	23
2.1. Instrumentos Financeiros de Capital / Dívida e Garantia.....	23
2.2. Linha de Crédito INVEST RAM 2020.....	27
2.3. Linha de Crédito Emissão de Garantias Autónomas no âmbito do PO M 14-20... 28	
2.4. Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19.....	28
b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II.....	29
d) Linha de Crédito Apoiar Madeira.....	31
2.5. Benefícios fiscais contratuais.....	32
2.6. MeP-RAM COVID - Apoio Financeiro Micro e Pequenas Empresas.....	32
<i>GARANTIR+</i>	33
3. Projetos de Cooperação Territorial.....	34
3.1. Interreg Europe.....	34
3.2. INTERREG MAC.....	36
4. Centro de Formalidades das Empresas do Funchal.....	36
5. Principais Ações de Informação e Divulgação.....	37
5.1. Relatório sintético do IDE, IP-RAM.....	40
5.2. Autoavaliação do IDE, IP-RAM.....	45
IV – CONCLUSÕES.....	48

I - NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo primordial dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, da Região Autónoma da Madeira (IDE, IP-RAM) durante o ano de 2024.

Este documento reúne as principais ações, iniciativas e projetos desenvolvidos ao longo do ano, refletindo o compromisso do IDE com o fortalecimento do tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Num contexto de desafios e oportunidades, o IDE manteve o seu papel central no apoio às empresas e empreendedores da região. Através de programas de incentivo, capacitação e promoção do investimento, contribuímos ativamente para a dinamização da economia local, fomentando a inovação e a competitividade das empresas madeirenses.

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos, alcançados por meio de uma estreita colaboração com empresários, parceiros institucionais e outros agentes locais. Este relatório não só reflete os resultados obtidos, mas também evidencia o compromisso contínuo do IDE em impulsionar o desenvolvimento empresarial e económico da Madeira.

Este relatório foi elaborado tendo por referência a missão e atribuições do IDE, IP-RAM, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, entretanto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 14 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro, que aprova a respetiva orgânica, entretanto revogada pela Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial, I Série, Número 32.

Para a elaboração do relatório foi efetuado o levantamento interno da informação pertinente ao apuramento do grau de concretização das metas associadas aos indicadores de desempenho. Foi também solicitado às diferentes unidades orgânicas que efetuassem uma apreciação global sobre o desempenho, tendo em conta os objetivos estratégicos e o plano de atividades anual definido. A informação obtida foi

sistematizada e harmonizada em articulação com as respetivas unidades orgânicas, tendo sido objeto de reanálise e correção com o seu envolvimento, sendo posteriormente consolidada no documento final.

O Relatório de Atividades de 2024, uma vez aprovado, será divulgado entre toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

II - ENQUADRAMENTO DO IDE, IP-RAM

Assumindo-se como organismo coordenador de todos os apoios aos sectores secundários e terciários da nossa economia, o IDE, IP-RAM recorre a outros organismos externos para efeitos de consulta especializada, podendo assim, fazer as análises dos projetos candidatos aos sistemas de incentivos.

Este instituto aposta numa gestão integrada dos instrumentos de apoio ao tecido empresarial, nomeadamente no que se refere ao Investimento, ao Financiamento e ao Funcionamento.

Potenciando de forma efetiva o crescimento sustentado da nossa economia, privilegia, entre outras, as seguintes áreas de atuação: Empreendedorismo, Inovação Empresarial, Desenvolvimento Tecnológico, Sociedade do Conhecimento, Tecnologias de Informação e Comunicação, Qualidade, Ambiente e Energia, Internacionalização, Captação de Investimento Estruturante, Criação de um ambiente de inovação financeira e Compensação dos Sobrecustos (RUP's).

Lema do IDE, IP-RAM: “Competir, Diversificar e Internacionalizar”

1. Missão

O IDE, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira (RAM), em especial das micro, pequenas e médias empresas, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial.

2. Visão

Ser o parceiro no desenvolvimento empresarial da Região Autónoma da Madeira.

3. Valores

- Qualidade e melhoria contínua
- Rigor e eficácia
- Empreendedorismo e inovação

4. Atribuições

No âmbito das suas atribuições, o IDE, IP-RAM presta serviços às empresas da RAM com o objetivo de promover o desenvolvimento empresarial, nomeadamente:

- Colaborar ativamente no estudo e definição de medidas de política sectorial;
- Executar iniciativas e políticas de estímulo à competitividade empresarial, designadamente, das micro, pequenas e médias empresas (PME) ao longo de todo o seu ciclo de existência, funcionando como interlocutor privilegiado na relação das mesmas com o Estado;
- Participar na definição, acompanhar e promover a execução das medidas de política que se enquadrem no seu âmbito de competência, incluindo as que assumem a natureza de sistemas de incentivos, visando a sua harmonização e consistência;
- Colaborar com os serviços, organismos e demais entidades competentes da Administração Pública na preparação de legislação relativa à regulação e regulamentação da atividade empresarial, nomeadamente a que tenha impacto nas PME;
- Emitir parecer e acompanhar as diversas iniciativas e políticas públicas no âmbito do reforço da competitividade das empresas, em especial das PME, assegurando a uniformidade dos seus critérios;

- Assegurar a gestão e articulação de todos os instrumentos de apoio ao investimento, financiamento e funcionamento às empresas da Região;
- Promover medidas de apoio ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente nas áreas do empreendedorismo, transição digital, inovação empresarial, investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), sociedade do conhecimento, tecnologias de informação e comunicação, qualidade, ambiente e energia, expansão empresarial para novos mercados, captação de investimento direto estruturante, revitalização empresarial e compensação dos sobrecustos permanentes da economia regional;
- Desenvolver estratégias de eficiência coletiva a favor das PME's conducentes à melhoria das condições da envolvente empresarial e ganhos de escala, nomeadamente a simplificação administrativa, assistência técnica e tecnológica;
- Promover a inserção de quadros qualificados nas empresas;
- Promover as condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento estruturantes para a Região;
- Gerir os instrumentos de política de reestruturação e revitalização empresarial, nomeadamente através de mecanismos de recuperação extrajudicial de empresas, de saneamento financeiro e de transmissão da propriedade e da gestão;
- Criar mecanismos facilitadores do acesso aos mercados de capitais e financeiro, nomeadamente linhas de crédito, capital de risco, garantia mútua, *business angels* ou outras formas de financiamento;
- Executar iniciativas e políticas de apoio ao investimento empresarial que promovam e articulem os instrumentos de dinamização e disseminação das atividades de capital de risco, de titularização de créditos e garantia mútua, bem como os instrumentos de capitalização empresarial;

- Criar mecanismos facilitadores do acesso à informação necessária ao exercício da atividade empresarial através de um sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição;
- Prestar apoio técnico e financeiro às empresas, bem como a outras entidades públicas ou privadas, com vista à realização das suas atribuições e competências;
- Promover a divulgação, junto do tecido empresarial, de todos os instrumentos de apoio ao sector secundário e terciário;
- Participar, cooperar e/ou apoiar institutos, sociedades, associações ou outras entidades que possam contribuir para o desenvolvimento económico das empresas;
- Celebrar protocolos com outras instituições sobre matérias de interesse ao desenvolvimento empresarial da Região;
- Participar em redes transnacionais de organizações congéneres, promovendo o intercâmbio específico de iniciativas a favor das PME, no âmbito das suas competências e atribuições, em articulação com as entidades públicas com atribuições na área da coordenação geral das relações internacionais;
- Intervir na gestão de áreas e parques empresariais vocacionados para instalação de empresas, nomeadamente para promoção de dinâmicas de inovação, de agregação empresarial e de sinergia logística;
- Assegurar a representação oficial do Governo Regional em todas as iniciativas regionais, nacionais e comunitárias que se reportem a assuntos da sua competência.

5. Tipificação dos Serviços Fornecidos

Seguidamente, estão identificados os serviços prestados pelo IDE, IP-RAM no âmbito das suas atribuições, segmentados por áreas:

- Serviços fornecidos no âmbito dos sistemas de incentivos:

- Informação geral sobre os sistemas de incentivos;
- Receção de candidaturas aos diferentes sistemas de incentivos;
- Análise das candidaturas;
- Cálculo dos montantes do incentivo a conceder;
- Contratualização dos apoios a conceder;
- Verificações administrativas e no local;
- Acompanhamento e controlo dos projetos apoiados.
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio financeiro às empresas:
 - Participações financeiras diretas;
 - Empréstimos em regime de cofinanciamento com instituições de crédito ou parabancárias;
 - Subscrição de obrigações ou de fundos consignados;
 - Subsídios reembolsáveis com bonificação de taxa de juro;
 - Prestação de garantias;
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio à cooperação e internacionalização:
 - Divulgação de informação sobre ações de cooperação e dos apoios à internacionalização;
 - Participação e divulgação do projeto de cooperação territorial *embrAl sme (Interreg Europe)* que tem por objetivo melhorar as políticas e os programas para incentivar a adoção da IA pelas PME, independentemente da sua localização, dimensão e sector.

- Participação e divulgação do projeto de cooperação territorial CEI BOOST (Interreg Europe) que tem por objetivo impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes.
- Participação em redes de cooperação internacional.
- Serviços fornecidos no âmbito da divulgação de informação:
 - Participação em feiras e congressos;
 - Organização de seminários e conferências;
 - Elaboração de suportes informativos (em suporte papel e eletrónico).
- Serviços fornecidos no âmbito da gestão dos parques empresariais:
 - Participação no capital da sociedade gestora dos parques empresariais na Região Autónoma da Madeira;
- Serviços fornecidos no âmbito do Centro de Formalidades das Empresas:
 - Constituição dos seguintes tipos de entidades: sociedades civis sob forma comercial, sociedades por quotas, sociedades unipessoais por quotas, sociedades em nome coletivo, sociedades anónimas, sociedades em comandita e associações através da modalidade associação na hora;
 - Realização de transformações de sociedades, alterações ao pacto social de sociedades, cessão de quotas de sociedades, dissolução de sociedades, reconhecimentos e pedidos de registo de propriedade industrial;
 - Requisição da certidão comercial em papel e/ou código de acesso à certidão permanente e pedido do cartão da empresa;
 - Apoio às empresas potencialmente exportadoras, contribuindo para o aumento da base exportadora nacional (Loja de Exportação);

- Serviço de atendimento técnico informativo sobre as mais diversas matérias relacionadas com a vida das empresas (sistemas de incentivos em vigor, instrumentos financeiros, benefícios fiscais ao investimento, projetos estruturantes regionais (PER), licenciamentos, situações relacionadas com iniciativas locais de emprego, publicações disponíveis nas diferentes áreas da vida das empresas, entre outras).

6. Estrutura Organizacional

A organização interna do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE, IP-RAM) obedece a um modelo de estrutura hierarquizada composta por unidades orgânicas nucleares, designadas por direções (que funcionam na dependência direta do conselho diretivo) e unidades orgânicas flexíveis, designadas por divisões (em que uma depende de uma direção e duas do conselho diretivo). Na dependência do conselho diretivo funcionam ainda o Centro de Formalidades das Empresas (CFE) e gabinetes que constituem serviços de apoio a toda a estrutura orgânica.

7. Implementação do processo de melhoria

Os processos de melhoria implementados no Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) nos últimos anos têm sido orientados para a modernização dos serviços, a eficiência administrativa e o fortalecimento do apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira. Entre as principais melhorias destacam-se:

- **Digitalização e Modernização dos Serviços**
 - Implementação de plataformas digitais para a submissão de candidaturas a incentivos, tornando os processos mais ágeis e acessíveis.
 - Automatização de processos internos, reduzindo burocracia e tempos de resposta às empresas.

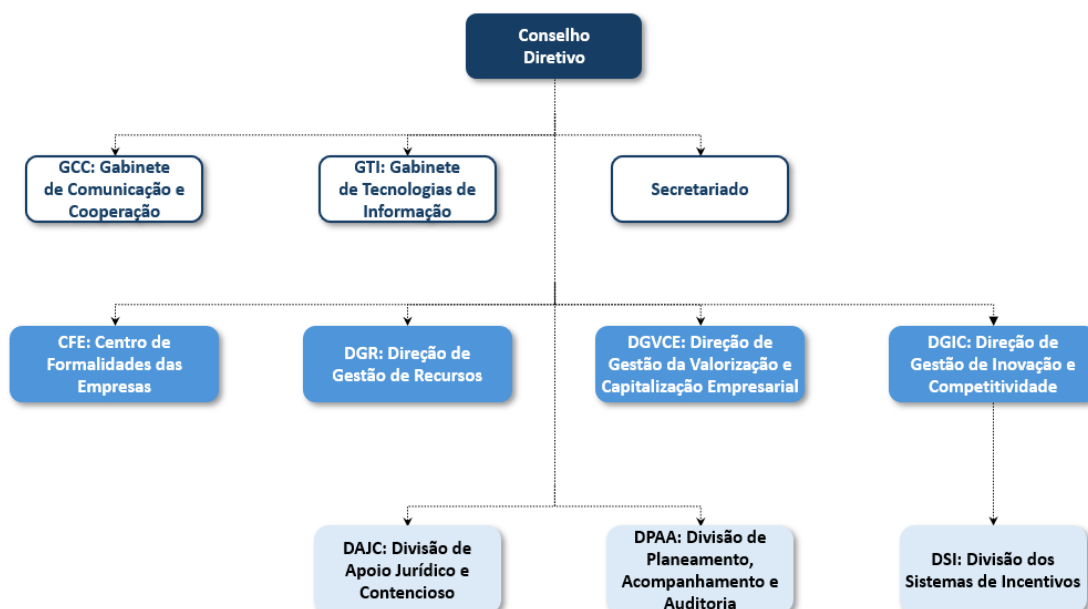
- Portal interativo através do Balcão dos Fundos para consulta de incentivos disponíveis e acompanhamento do estado das candidaturas
- **Melhoria na Gestão e Transparência**
 - Reforço da monitorização dos programas de apoio, garantindo maior eficácia na atribuição de incentivos.
 - Implementação de mecanismos de avaliação de impacto, permitindo ajustes estratégicos nas políticas de apoio empresarial.
- **Apoio Mais Direcionado às Empresas**
 - Criação de programas de apoio ajustados às necessidades das micro, pequenas e médias empresas (PME), garantindo que os incentivos chegam aos setores que mais necessitam.
 - Lançamento de novas linhas de financiamento para inovação, digitalização e sustentabilidade empresarial.
 - Reforço das parcerias com associações empresariais, incubadoras e centros de investigação, promovendo um ecossistema de inovação na Madeira.
- **Capacitação e Qualificação Empresarial**
 - Desenvolvimento de ações de formação e workshops para empresários e gestores, focados em temas como transformação digital, internacionalização e sustentabilidade.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**
 - Incentivo à adoção de práticas empresariais sustentáveis, com programas específicos para transição energética e economia circular.
 - Maior alinhamento com os objetivos da União Europeia para a sustentabilidade e digitalização, garantindo acesso a fundos europeus.

Essas melhorias refletem o compromisso do IDE em tornar-se uma entidade mais eficiente, inovadora e próxima dos empresários da Madeira, contribuindo ativamente para o crescimento económico da região.

Desde a sua criação até outubro de 2021, o IDE, IP-RAM exerceu a sua atividade na ala sul do 3.º andar do Edifício Golden, sito à Avenida Arriaga, n.º 21-A, na cidade do Funchal. Em outubro de 2021, o IDE, IP – RAM mudou de instalações para a Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º piso, Sala 403.

Em fevereiro de 2021 foram aprovados os novos estatutos do IDE, IP RAM, através da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro. Como principais alterações, destacamos a criação da Direção de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial (DGVCE), a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC) e a Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria (DPAA).

A estrutura organizacional do IDE pode ser representada da seguinte forma:



III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Seguidamente serão apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo IDE, IP-RAM ao longo do ano de 2024, segmentadas pelas respetivas áreas de atuação e de acordo com as suas atribuições.

De registar ainda que, em 2024, se procedeu a um ajustamento do Plano de Atividades, aprovado pela tutela, no âmbito da monitorização da atividade.

1. Instrumentos de Apoio de Âmbito Territorial

1.1. Encerramento do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, designado por “Madeira 14-20”

No âmbito do PO Madeira 1420 foram criados sete sistemas de incentivos:

- INTERNACIONALIZAR 2020,
- EMPREENDER 2020,
- VALORIZAR 2020,
- PROCiência 2020,
- INOVAR 2020
- FUNCIONAMENTO 2020
- ADAPTAR-RAM

Todos estes sistemas foram financiados em 85% pelo FEDER e em 15% pelo Orçamento da Região.

Foram ainda criados dois sistemas de incentivos no âmbito da Iniciativa de Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU), financiados em 100% pelo FEDER:

- Apoiar.PT.MADEIRA
- SI Digitalização das Empresas

O INOVAR 2020 foi o único sistema de incentivos que manteve as candidaturas em concurso contínuo, desde a sua abertura (em 2016) até ao seu encerramento (fevereiro de 2020).

A 13 de junho de 2019, a Autoridade de Gestão do Programa MADEIRA 14-20 suspendeu as candidaturas ao sistema de incentivos PROCiência 2020, em virtude de um número crescente de candidaturas que veio obrigar a um maior planeamento na gestão das mesmas, com o objetivo de incrementar o aproveitar os recursos financeiros a favor de projetos com maior impacto económico e tecnológico na RAM. Nestes termos, foi encerrado o Aviso M1420-47-2015-56 PROCiência 2020 - Individual e o Aviso M1420-47-2015-57 PROCiência 2020 – Copromoção.

Entre 2015 e 2021, foram rececionadas 71 candidaturas ao abrigo do PROCiência 2020, importantes para a afirmação da Região na área da investigação e desenvolvimento e produção de conhecimento no contexto nacional. Destas 71 candidaturas, 33 foram submetidas em 2021, sendo que a análise às mesmas foi efetuada no decorrer de 2022.

Na sequência da aprovação, em dezembro de 2018, pela Comissão Europeia, da reprogramação financeira do PO Madeira 14-20, que permitiu reforçar o apoio às empresas em aproximadamente 13,3 milhões de euros, foi possível reabrir as candidaturas ao EMPREENDER 2020, INTERNACIONALIZAR 2020 e VALORIZAR 2020, no decurso do ano de 2019.

Em 2019, foi criado um sistema de incentivos, denominado INICIE+, com uma dotação de 4 milhões de euros, destinado a financiar operações de criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas que contribuíssem para uma maior dinamização da atividade económica regional e que promovessem a criação efetiva de postos de trabalho.

No fim de 2020, foi aberto uma nova fase de candidaturas, que decorreu até fevereiro de 2021, cujas análises foram feitas no decorrer de 2022.

Em julho de 2019[DF1], foi lançado o aviso de concurso com a reabertura do SI Funcionamento 2020, com uma dotação orçamental de 10 milhões de euros. Na base da reabertura das candidaturas foi determinante a relevância deste sistema de incentivos no contexto da economia regional, nomeadamente por:

- Desempenhar, em termos gerais, um papel relevante na estabilidade económica e social da região, por via do financiamento das despesas de funcionamento e dos custos de transporte das mercadorias produzidas e reprocessadas na RAM;

- Contribuir diretamente para a criação e manutenção dos postos de trabalho das micro, pequenas e médias empresas regionais;

- Contribuir para a dinamização da atividade industrial e respetivo fortalecimento da competitividade da economia regional, nomeadamente, através do aumento do seu valor acrescentado regional;

- Contribuir, por via indireta, para a modernização da estrutura produtiva e organizacional da generalidade das empresas regionais, nomeadamente, por via da libertação de recursos financeiros determinantes para a realização de pequenos investimentos de remodelação e modernização;

- Contribuir para a melhoria financeira da generalidade das empresas, através da redução das necessidades e dos níveis de endividamento bancário.

O aviso de concurso de abertura das candidaturas ao SI Funcionamento decorreu em duas fases: a primeira, com uma dotação orçamental de 4 milhões de euros, decorreu entre 9 de julho e 18 de agosto de 2019. A segunda, contou com 6 milhões de euros e decorreu entre 19 de agosto e 9 de outubro de 2019. Sendo que no decorrer do ano de 2023 procedeu-se a pagamentos de candidaturas aprovadas.

Em 2021, foi criado um sistema de incentivos – Sistema de Incentivos à Liquidez das PME da Região Autónoma da Madeira, no contexto da pandemia COVID-19, regulado através da Portaria n.º 323/2021, de 16 de junho - Programa “APOIAR.PT.Madeira, com uma dotação de 22 milhões de euros.

Este sistema tinha por objetivo apoiar a tesouraria assim como o pagamento de rendas não habitacionais de micro, pequenas e médias empresas de setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, decorrentes das medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia COVID-19, contribuindo para preservar a sua liquidez, a continuidade da sua atividade económica e, simultaneamente, mitigar os impactos que as rendas têm ao nível das despesas dos operadores económicos, melhorando as suas condições para fazer face aos compromissos de curto prazo.

O Programa “APOIAR.PT.Madeira” respeitava o regime de auxílios do Estado, ao abrigo da comunicação intitulada «Quadro temporário relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia no atual contexto do surto de COVID -19», tendo este sistema de incentivos sido objeto de notificação à Comissão, ao qual foi atribuído o SA.62647 (2021/N).

Em 16/12/2021, a Comissão Europeia autorizou a prorrogação do SA.62647 (2021/N) até 30 de junho de 2022, conforme consta no SA.100810 (2021/N) – Portugal.

Ao abrigo do aviso-concurso relativo ao “APOIAR.PT.Madeira” (Aviso FEDER M1420-E2-2021-08), aberto a 9 de julho e encerrado a 30 de setembro de 2021, foi possível acolher 1 413 candidaturas.

Durante o ano de 2023, foram lançados dois concursos do Sistema de incentivos “Apoiar+Liquidez” que teve por objetivo apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia.

Até 31 de dezembro de 2024, foram rececionadas 10.176 candidaturas aos diferentes sistemas de incentivo, as quais representaram um investimento elegível no

valor total de aproximadamente 1.343.261 mil euros, conforme apresentado no quadro seguinte:

Sistemas de Incentivos 2014-2020 - Candidaturas - Despesa total

Unidade: Mil euros

Acumulado Programa M1420			Dotação Fundo	Candidaturas 31/12/2024	
Eixo	PI	Designação		Nº	Custo Elegível
1	1.b	PROciência 2020	12 246	71	41 412
1	1.b	Inovar 2020	2 484	19	12 528
3	3.a	Empreender 2020	10 321	81	27 833
3	3.b	Internacionalizar 2020	5 765	81	20 549
3	3.c	Valorizar 2020	25 374	228	128 018
3	3.c	ADAPTAR RAM	2 125	1 123	4 455
4	4.b	Eficiência energética nas empresas	2 926	17	5 057
11	12.c	Funcionamento 2020	58 182	6 422	1 053 201
13	13.i	REACT_EU - Apoiar.PT.MADEIRA	22 000	1 413	31 739
13	13.i	REACT_EU - SI Digitalização das Empresas	4 000	721	18 471
Total Sistemas de Incentivos			145 424	10 176	1 343 261

Fonte: IDE/SIGMA

Até 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas 7.841 candidaturas aos sistemas de incentivos, que envolveram um investimento elegível de 1.053.974 mil euros e um incentivo de aproximadamente 198.216 mil euros, conforme o quadro seguinte:

Sistemas de Incentivos 2014-2020 - Aprovação de candidaturas, investimento total e incentivo

Unidade: Mil euros

Acumulado Programa M1420			Candidaturas Aprovadas			
Eixo	PI	Designação	Nº	Custo Elegível	Despesa Pública	Fundo
1	1.b	PROciência 2020	34	21 405	14 698	12 493
1	1.b	Inovar 2020	6	7 905	2 081	1 769
3	3.a	Empreender 2020	17	5 296	2 969	2 523
3	3.b	Internacionalizar 2020	35	7 286	3 095	2 630

3	3.c	Valorizar 2020	116	81 593	33 390	28 381
3	3.c	ADAPTAR RAM	842	2 882	2 304	1 959
4	4.b	Eficiência energética nas empresas	5	2 550	1 201	1 021
11	12.c	Funcionamento 2020	5 350	894 858	110 177	90 681
13	13.i	REACT_EU - Apoiar.PT.MADEIRA	1 268	24 741	24 741	24 741
13	13.i	REACT_EU - SI Digitalização das Empresas	168	5 459	3 560	3 560
Total Sistemas de Incentivos			7 841	1 053 974	198 213	169 759

Fonte: IDE/SIGMA

Até 31 de dezembro de 2024, foram concedidas ajudas às empresas num total de aproximadamente 196.599 mil euros, de acordo com o quadro seguinte:

Sistemas de Incentivos 2014-2020 – Pagamentos

Unidade: Mil euros

Acumulado Programa M1420			Pagamentos		
Eixo	PI	Designação	Nº	Despesa Pública	Fundo
1	1.b	PROciência 2020	34	14 745	12 533
1	1.b	Inovar 2020	6	2 202	1 872
3	3.a	Empreender 2020	17	2 969	2 523
3	3.b	Internacionalizar 2020	35	3 095	2 630
3	3.c	Valorizar 2020	116	33 390	28 381
3	3.c	ADAPTAR RAM	842	2 304	1 959
4	4.b	Eficiência energética nas empresas	5	1 201	1 021
11	12.c	Funcionamento 2020	5 339	108 392	89 371
13	13.i	REACT_EU - Apoiar.PT.MADEIRA	1 268	24 741	24 741
13	13.i	REACT_EU - SI Digitalização das Empresas	168	3 560	3 560
Total Sistemas de Incentivos			7 830	196 688	168 592

Fonte: IDE/SIGMA

1.2. Sistemas de Incentivo às Empresas 2021-2027 – FEDER

No âmbito do PO Madeira 2030 e através do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/M, de 15 de maio, o qual dispõe, na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º, que o regime jurídico aplicável ao Madeira 2030 é constituído, para além dos outros diplomas enunciados nesse artigo 4.º, pelas portarias que aprovam a regulamentação específica

de aplicação dos fundos europeus. foi publicado quatro portarias (a n.º 87/2024, n.º 611/2024, n.º 614/2024 e por fim a n.º 942/2024) em 2024, referente a quatro sistemas de incentivos:

- Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira (INOVAÇÃO 2030)
- Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira (INTERNACIONALIZAR 2030)
- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SIDDE 2030_[DF2]),
- Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização (SIEED 2030_[DF3]),

O INOVAÇÃO 2030, é o Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira - Inovação 2030, visa promover a alteração do perfil de especialização da economia regional e reforçar a sua competitividade externa, através da melhoria das capacidades produtivas das empresas, do incremento do investimento empresarial no desenvolvimento de soluções inovadoras, e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas ocorridas em 2024:

Candidaturas	Estimativa				
		Investimento total	Investimento Elegível	Despesa Pública	FEDER
Total de Candidaturas	91	93 281 976,24 €	87 053 891,63 €	25 798 389,26 €	21 928 630,87 €

INTERNACIONALIZAR 2030 é o Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira, visa promover a capacitação empresarial e a orientação exportadora das mesmas, através da aposta na qualificação, digitalização

e internacionalização dos modelos de negócio e da oferta produtiva, apoiando a adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que privilegiem o uso de fatores imateriais de competitividade e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais. O início da data de candidatura ocorreu a 20-12-2024, sendo que a data de fim é 31 de janeiro de 2025. Em 2024 não ocorreu nenhuma candidatura.

FUNCIONAMENTO 2030 é o Sistema de Incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira, tem como objetivo compensar de uma forma direta as desvantagens de diferentes naturezas que afetam o desenvolvimento socioeconómico das empresas situadas na RAM, que originam sobrecustos estruturais decorrentes do afastamento, da insularidade e exiguidade dos mercados isolados, contribuindo assim para a manutenção e criação do emprego, promoção e desenvolvimento da atividade económica regional e dinamização da atividade industrial. A 18 de dezembro de 2024 iniciou-se uma fase de candidaturas ao Funcionamento 2030 – Transportes, e o fim ocorreu a 24 de janeiro de 2025.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas ao Funcionamento 2030-Transportes ocorridas em 2024:

Funcionamento 2030	Candidaturas		Custo total
	Candidaturas Submetidas	6	1 314 230,52 €

Os sistemas de incentivos SIDDE 2030 (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira) e o SIEED 2030 (Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização (SIEED) - Eficiência Energética 2030, não tiveram nenhuma abertura de aviso para a apresentação de candidaturas.

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um Programa integrado no pacote extraordinário de financiamento aprovado pela Comissão Europeia para dotar os países da zona euro de instrumentos destinados à recuperação económica e social, o Next

Generation EU. O PRR é o instrumento nacional do Mecanismo de Recuperação e Resiliência aprovado pela CE.

O PRR, a implementar até 2026, foi criado com o objetivo de acelerar a recuperação económica e social e promover uma transformação resiliente e justa, colocando Portugal no caminho da dupla transição, verde e digital.

No âmbito do PPR, foi lançado um sistema de incentivos, o “+DIGITAL” que tem como objetivo promover a digitalização da economia através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, através de apoio aos investimentos para acelerar a transição digital das empresas, nomeadamente, a modernização do modelo de negócio bem como os seus processos de produção, incluindo a digitalização dos fluxos de trabalho, como a gestão empresarial, os produtos inovadores e a faturação; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a inovação e incorporação de tecnologias digitais avançadas no modelo de negócio das empresas, e a promoção do empreendedorismo de base digital.

A data de candidatura teve início a 17 de dezembro de 2024 e o fim está previsto até 21 de abril de 2025.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas ocorridas em 2024:

DIGITAL (PRR)	Candidaturas		Investimento total
	Candidaturas Submetidas	4	133 382,50 €

Sistema de Incentivos financiados pelo Orçamento Regional

INICIE+

O INICIE + teve por objetivo financiar operações de criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, que contribuíssem para uma maior dinamização da atividade económica regional, em geral.

As entidades beneficiárias dos incentivos previstos no “INICIE+” são micro e pequenas empresas com sede na Região Autónoma da Madeira, de qualquer natureza e forma jurídica.

INICIE+ I

Estado	N.º Operações	Montante Elegível	Incentivo Não Reembolsável
Entradas	175		
Aprovadas	150	8 389 617 €	2 797 416€
Não Aprovadas	22		

Pagamentos em 2023

Estado	N.º Operações	Montante Pago
Pagos	6	115 735 €

INICIE+ II

No decurso de 2021, entraram 472 candidaturas, as quais foram analisadas em 2022.

Estado	N.º Operações	Incentivo Não Reembolsável
Entradas	472	
Aprovadas	143	4 195 335,58€
Não aprovadas por falta dotação	237	
Não Aprovadas	15	
Desistências	77	

Pagamentos em 2023

Estado	N.º Operações	Montante Pago
Pagos	61	1 485 529 €

APOIAR + LIQUIDEZ

O Programa “Apoiar+Liquidez” teve por objetivo apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia, o qual visava atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

As entidades beneficiárias são as empresas que, independentemente da sua natureza e forma jurídica, exerçam uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas e que não diga respeito a serviços de interesse económico geral.

Dados do 1º concurso que incluía as despesas do 1º trimestre do ano de 2023:

	Quantidade	Montante em euros
Entrados	222	477 844,90
Aprovados	217	473 190,09
Pagos	214	468 665,46

Dados do 2º concurso que incluía as despesas do 2º trimestre do ano de 2023:

	Quantidade	Montante em euros
Entrados	211	410 873,99
Aprovados	205	402 114,95

Pagos	205	402 114,95
-------	-----	------------

Dados do 3º concurso que incluía as despesas do 3º trimestre do ano de 2023:

	Quantidade	Montante em euros
Entrados	180	112 407,37
Aprovados	172	105 223,77
Pagos	172	105 223,77

Neste 3º concurso, as candidaturas ocorreram em dezembro de 2023, e foram aprovadas e pagas em 2024.

2. Outros Instrumentos de Apoio

2.1. Instrumentos Financeiros de Capital / Dívida e Garantia

Até dezembro de 2024, e ao abrigo do PO Madeira 14-20, foram aprovadas 7 candidaturas no valor 18,67 milhões de euros de despesa pública, repartidas por instrumentos financeiros de capital (com quatro candidaturas) e instrumentos financeiros de dívida e garantia (com três candidaturas), as quais envolvem uma participação FEDER de 15,8 milhões euros.

No âmbito dos instrumentos financeiros de capital foram aprovadas 4 candidaturas, nomeadamente:

Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial:

Teve por objetivo impulsionar o investimento empresarial em investigação e inovação e dinamizar a criação de núcleos de I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema científico. Esta medida contribuiu para superar as fragilidades a nível financeiro e/ou de práticas de organização e gestão de empresas envolvidas na área da investigação;

Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo Qualificado e Criativo:

Pressupõe o reforço da dotação do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), gerido

pela IFD, tendo em vista a disponibilização de Instrumentos Financeiros (IF) de capital e quase-capital destinados à capitalização das PME em condições de mercado, visando a promoção do espírito empresarial através da exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, que contribuam para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo na RAM. Os IF foram operados por intermediários financeiros especializados, Business Angels (BA) para projetos e empresas em fase de arranque e crescimento com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade e por Capitais de Risco (CR) para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade. Refira-se que foram aprovadas no âmbito deste instrumento 3 operações relativas às empresas Footar, Lda., a Plutospetfoods e a Floatinparticle, Investigação e desenvolvimento, Lda.;

Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME:

Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido pela IFD, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital/quase capital para apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços que possam contribuir para a internacionalização das empresas e da economia da Região Autónoma da Madeira.

Fundos de Capital de Risco (CR), para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade, por via de financiamento de CR. São reforçadas as formas de intervenção nas vertentes de CR, que permitiu o reforço dos capitais próprios das PME e do Empreendedorismo;

Instrumentos Financeiros - Capital - Qualificação e inovação das PME:

Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido pela Banco Português de Fomento (BPF), para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital / quase capital para a promoção da qualificação e inovação das PME na RAM. Esta dotação permitirá disponibilizar duas linhas de financiamento, uma através de um Fundo de Capital de Risco (CR) e outra através de Business Angels.

No âmbito dos instrumentos financeiros de dívida e garantia foram aprovadas três candidaturas: Duas candidaturas no âmbito da Reabilitação Urbana, abrangendo

10 operações em beneficiários finais e uma no âmbito do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo, totalizando 4.576 candidaturas:

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia): Tem por objetivo apoiar os investimentos direcionados para as áreas da eficiência energética, gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reabilitação Urbana): A presente operação visa a implementação de um instrumento financeiro (IFRRU 2020) para apoiar ações de reabilitação urbana complementadas com eficiência energética na habitação para particulares, congregando FEEI, fundos provenientes de outros financiadores e de intermediários financeiros, com o objetivo de disponibilizar produtos financeiros com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado;

Instrumento financeiro COVID19 (PI 3c) – A presente operação visa a seleção de um Fundo de Contragarantia (FCG) que receberá recursos do PO Madeira 14-20, no âmbito dos instrumentos financeiros (Linhas de Crédito) Apoiar Madeira 2020, e INVESTE RAM - COVID-19 e permitirá que o Fundo de contragarantia mútuo contragarantia as garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua ao abrigo das referidas linhas de crédito, por forma a facilitar o acesso ao crédito das empresas e com o objetivo de financiar as necessidades de tesouraria, nomeadamente pagamento de salários e necessidades de fundo de maneiio.

Instrumento financeiro – Fundo de Contragarantia Mutuo (PI 1b e 3c) – que através da celebração de um protocolo com as instituições de crédito, SGM e Banco de Fomento permite a atribuição às empresas de verbas provenientes do Programa Operacional Madeira 14-20, facilitando a combinação de instrumentos financeiros com subvenções, a emissão de garantias no âmbito dos sistemas de incentivos contratados ao abrigo das Prioridades de investimento 1b e 3c e ainda a criação de uma Linha de Crédito destinada ao financiamento de novos investimentos integrados nas referidas

Prioridades de investimento, potenciando, assim, uma maior alavancagem do investimento no quadro dos objetivos dos instrumentos de apoio.

Até dezembro de 2024, foram pagos 15.811.000. euros no âmbito dos instrumentos financeiros, dos quais 1.552.497 euros respeitam a adiantamentos à Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana, para financiar o fundo de reabilitação urbana e os custos reais de gestão, e 743.014 euros ao Banco Português de Fomento (BPF) para financiar o fundo e os custos de gestão e o restantes 13.586.709 euros para o reforço do Fundo de Contragarantia Mútua, no âmbito do Instrumento Financeiro – IF COVID- 19.

Instrumentos financeiros – Aprovações e pagamentos - (PO MADEIRA 14-20)

Instrumentos Financeiros de Capital e de Dívida e Garantia

Unidade: Mil Euros

Candidaturas / Operações	PI	APROVAÇÕES		PAGAMENTOS
		Despesa Pública	FEDER	
Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial	1.b.1.	629	535	383,75
Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo qualificado e criativo	3.a.1.	31,764	27	112,5
Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME	3.b.1.	25,882	22	100
Instrumentos Financeiros - Capital - Qualificação e inovação das PME	3.c.1.	115,361	98,057	146,7
Instrumentos Financeiros - Fundo de Contragarantia	3.c.1.	16 041	13 635	13 586
Instrumentos Financeiros - IF COVID-19 - Fundo de Contragarantia (FCG)	3.c.1.	16 041	13 635	12 396
Subtotal - IF Capital		16.843	14.317	14.329

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia)	4.c	18	15,330	15,330
Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reab. urbana)	6.e	1.808	1.537	1.537
Subtotal - IF Dívida e Garantia		1.808	1.537	1.537
TOTAL		18.669	15.869	15.881

Fonte: IDE, IP-RAM / SIGMA

Através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU 2020) são concedidos empréstimos em condições mais favoráveis comparativamente aos existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação. Este instrumento de política pública tem por objetivo contribuir para a revitalização dos centros urbanos em todo o território nacional, através da criação de emprego. Estas condições mais vantajosas, em termos de taxas de juro, maturidades e períodos de carência, resultam da combinação de fundos públicos, nomeadamente fundos europeus do Portugal 2020 (FEDER e Fundo de Coesão), através de todos os programas operacionais regionais (PO Norte 2020, PO Centro 2020, PO Lisboa 2020, PO Alentejo 2020, PO Algarve 2020, PO Açores 2020, PO Madeira 14-20) e do programa operacional temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com fundos privados disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas para a concessão destes empréstimos.

2.2. Linha de Crédito INVESTE RAM 2020

Em 2024, continuaram abertas as candidaturas à linha de crédito bonificada “INVESTE RAM 2020”, sendo que a linha foi lançada pelo montante global de vinte milhões de euros, destinada a impulsionar os investimentos de maior dimensão, com um montante máximo de financiamento por projeto de 4,25 milhões de euros e 3,4

milhões de euros por empresa para o valor da garantia a prestar pela SGM (Sociedade de Garantia Mútua).

Em 2019, esgotou-se o valor de vinte milhões, tendo sido necessário efetuar um reforço de onze milhões, tendo sido efetuado um novo reforço global da linha de 3,5 milhões de euros, para um total de 34,5 milhões, em dezembro de 2022.

Até ao fim de 2024, foram aprovadas 103 candidaturas num total de 34.500.000 euros de investimento e apoiados 1.448 postos de trabalho.

2.3. Linha de Crédito Emissão de Garantias Autónomas no âmbito do PO M 14-20

O IDE, IP RAM, em parceria com a SPGM e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, lançou um Instrumento para apoiar as empresas com investimentos no âmbito dos sistemas de incentivos que se designa por “EMISSÃO DE GARANTIAS AUTÓNOMAS NO ÂMBITO DO PO MADEIRA 14-20”. Trata-se de um instrumento que visa facilitar a obtenção de garantias necessárias quer nos pedidos de adiantamento quer as associadas ao pagamento final do incentivo reembolsável. Esta medida originou um reforço do fundo de contragarantia mútuo na ordem dos 2,3 milhões de euros.

Até ao fim de 2024, foram aprovadas 26 candidaturas, num total de 4,9 milhões de euros, em investimento elegível e 1,8 mil euros em garantias.

2.4. Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19

Na sequência da reprogramação do PO Madeira, aprovada em setembro de 2020, foi possível financiar com verbas FEDER o reforço do Fundo de Contra Garantia, no montante de aproximadamente 16 milhões de euros, valor que tem por objetivo contra garantir as operações aprovadas no âmbito das linhas de crédito COVID-19.

a) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19

O Governo Regional da Madeira lançou em abril de 2020 a “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”, no valor de 100 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das micro, pequenas e médias da região afetadas pelo surto do novo Coronavírus (COVID-19).

A Linha contempla as bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia. O valor do financiamento poderá ser convertido, em parte ou na totalidade, em subsídio não reembolsável desde que se verifiquem cumulativamente, as seguintes condições:

Manutenção do número de postos de trabalho permanentes durante pelo menos 18 meses a contar da data do contrato de empréstimo e redução superior a 40% no volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores, ou no período homólogo.

Até dezembro de 2024, foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	3813	86 628 155€
Enquadrado	2422	49 953 280€
Rejeitadas	895	23 019 120€
Duplicadas	496	13 655 755€

b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II

Atendendo a que não foram esgotados os 100 milhões de euros afetos à primeira Linha e tendo presente o agravamento do estado da economia em geral e das empresas, em particular, o Governo Regional da Madeira decidiu reabrir a Linha em 16 de outubro, rebatizada de “Linha de Crédito Investe RAM COVID II” e, realocar as verbas disponíveis e não utilizadas na “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”. Eram beneficiários desta Linha apenas as empresas que recorreram à primeira, às quais, poderia ser atribuído um novo empréstimo em valor igual.

Até dezembro de 2024 foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	3372	80 976 586€
Enquadrado	2094	37 904 769€
Rejeitadas	939	37 989 427€
Duplicadas	339	5 082 390€

c) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 III

A Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 revelou-se um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas da Região Autónoma da Madeira, no quadro das medidas adotadas para conter o surto do COVID-19.

Por não se terem candidatado à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (I), encerrada a 15-10-2020, algumas das microempresas, viram-se impedidas de se candidatar à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (II), condição essencial prevista na Adenda ao respetivo Protocolo, devido, sobretudo, às dificuldades em reunir todos os elementos necessários à instrução da candidatura;

Dado que existiam valores disponíveis ao abrigo da linha de crédito em causa e atendendo que o Governo Regional pretendia apoiar o maior número de empresas possível, nomeadamente as excluídas anteriormente, procedeu-se à abertura de uma linha específica com a designação “Linha de Crédito INVESTE RAM COVID 19 – III”, potencializando assim o apoio ao tecido empresarial da RAM, medida crucial no atual contexto de pandemia.

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	229	3 461 865€
Enquadrado	63	1 253 806€
Rejeitadas/desistências	146	1 894 656€
Duplicadas	20	313 403€

d) Linha de Crédito Apoiar Madeira

No quadro de crise geral provocada pela pandemia SARS-CoV-2, a RAM recorreu aos mecanismos de apoio disponibilizados pela Comissão Europeia no âmbito do Quadro Temporário e lançou, em setembro de 2020, a “Linha de Crédito Apoiar Madeira 2020” no valor de 20 milhões de euros, com um montante máximo do auxílio de 800 mil euros por empresa, para operações de financiamento até 5 anos e período de carência de 18 meses, a qual, estaria disponível às empresas até 1 de maio de 2021.

Foram beneficiárias as pequenas, médias e grandes empresas da RAM e a linha contemplava a possibilidade de conversão, parcial ou total, do empréstimo em subvenção não reembolsável e ainda o reembolso de parte ou a totalidade do valor pago pelo beneficiário a título de comissão de garantia, caso se verificassem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Manutenção do número de postos de trabalho permanentes existentes na data de celebração do contrato de empréstimo durante pelo menos 18 meses;
- Redução superior a 40% do volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores ou no período homólogo. No caso das empresas com sede e estabelecimento (condições cumulativas) na ilha de Porto Santo, se houvesse uma redução superior a 15%;
- Cumprimento dos montantes máximos de auxílio que poderão ser atribuídos por beneficiário nos termos da decisão da Comissão Europeia.

Até dezembro de 2024, foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	337	38 491 947€
Enquadrado	127	17 092 587€
Rejeitadas/Desistências	187	18 398 038€
Duplicadas	23	3 001 322€

2.5. Benefícios fiscais contratuais

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, 28 de junho, foi adaptado à Região o Código Fiscal do Investimento, com o objetivo de intensificar o apoio ao investimento, ao crescimento sustentado das empresas bem como a criação de emprego, sendo que o IDE, IP RAM é responsável pela análise do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo. No âmbito deste regime, e até 31/12/2024, deram entrada três candidaturas que totalizam um investimento na ordem dos 45,7 milhões de euros.

2.6. MeP-RAM COVID - Apoio Financeiro Micro e Pequenas Empresas

Esta medida foi lançada com o objetivo de auxiliar a manutenção da atividade das micro e pequenas empresas, localizadas na Região Autónoma da Madeira, que desenvolvam a sua atividade económica nos sectores do comércio, restauração, animação turística e marítimo-turísticas, agentes de viagens, rent-a-car, alojamento e salões de cabeleireiro, tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes das medidas de combate à pandemia COVID-19, através da concessão de um apoio financeiro, excecional e a fundo perdido.

Teve uma dotação financeira indicativa prevista de 5.249.500,00 euros (sujeita a alterações) tendo sido assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira. Teve como data final 30 de junho de 2021.

Os beneficiários são as micro e pequenas empresas.

Até dezembro de 2024, foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Enquadrado	1474	3 431 974 €
Rejeitadas	421	725 791 €
Parecer desfavorável	174	490 589,58 €

GARANTIR+

No âmbito das medidas excecionais para proteger o emprego e a retoma da atividade económica, o Governo Regional da Madeira, decidiu implementar um apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas com redução temporária do período normal de trabalho, criado pelo Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2020, de 19 de outubro.

Dado que o tecido empresarial da RAM enfrentava sérias dificuldades económicas e sociais, e por forma a garantir uma maior estabilidade económica a Secretaria Regional da Economia, através do IDE, IP RAM veio através da resolução n.º 797/2020, de 30 de outubro, implementar o sistema de apoio designado por GARANTIR+.

Tratou-se de um apoio complementar à compensação retributiva paga pela Segurança Social, equivalente a 30% das horas não trabalhadas, assumindo assim, a Região, um encargo que no âmbito nacional é suportado pela entidade patronal.

Este apoio teve como beneficiários as empresas dos setores secundário e terciário, de qualquer natureza e forma jurídica com atividade económica na RAM e que, cumulativamente, tivessem acedido e recebido, no âmbito dessa mesma atividade, o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, concedido pela Segurança Social, ao abrigo do supracitado Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2020, de 19 de outubro.

Com uma dotação financeira de 2.000.000,00 de euros, assegurados pelo Orçamento da RAM, o apoio a conceder no âmbito deste sistema revestia a forma de apoio não reembolsável. Este apoio encontra-se concluído e encerrado.

Até dezembro de 2024 foram concretizadas as seguintes operações:

Estado	N.º Operações	Montante
Entradas	1214	1 962 607€

Enquadrado	667	1 009 895€
Rejeitadas	336	703 203€
Duplicadas	210	249 509€
Desistência	1	0€

3. Projetos de Cooperação Territorial

3.1. Interreg Europe

O *Interreg Europe* 2014-2020 foi o Programa que deu continuidade ao INTERREG IVC 2007-2013, sendo financiado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Tinha como principal objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), bem como programas de investimento para o Crescimento e o Emprego.

3.1.1. CEI BOOST

O projeto CEI BOOST visa impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes. Com início a 1 março de 2023, tem como data prevista de finalização 31 maio de 2027. O CEI BOOST visa melhorar os instrumentos políticos de 9 países e 10 regiões (todas periféricas ou rurais), que enfrentam desafios semelhantes, para facilitar e acelerar a transição dupla, garantindo a complementaridade entre o crescimento da economia circular e a transformação digital. Em 2023, no âmbito do projeto decorreram as seguintes atividades:

- Participação presencial na reunião Kick-off em Estocolmo 16.03.2023.
- Participação nas 1ª e 2ª reuniões online do PCT nos dias 24.04.2023 e 12.06.2023.
- A reunião do grupo multissetorial regional realizou-se no Funchal, no dia 08.05.2023, com a presença de 6 participantes.
- Elaboração da análise dos Ecossistemas de Inovação Digital e Economia Circular na Região Autónoma da Madeira.
- Participação presencial na primeira reunião de parceiros transnacionais de Vilnius (Lituânia), de 29 a 30 de agosto de 2023. A equipa da Madeira

apresentou três temáticas:

- Apresentação da análise sobre Ecossistemas de Inovação Digital e Economia Circular;
- Reunião do grupo Multistakeholder Inter-regional - apresentação com 2 stakeholders da Agência para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação da Madeira e da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;
- Breve atualização das atividades do 1º semestre.

3.1.2. *embrAlme*

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM integrou, em 2023, um consórcio liderado pela Áustria (Austrian promotional bank), no âmbito da 2ª Call de projetos Interreg Europe 2021-2027. Este consórcio, integra 7 regiões parceiras (Áustria, Bulgária, Espanha, Irlanda, Finlândia, Madeira e Eslovénia), que através de uma candidatura conjunta, pretendem melhorar as suas políticas e estratégias regionais para a adoção da Inteligência Artificial pelas PMEs, sendo que teve o seu início a 1 de abril de 2024 e o fim será a 1 de abril de 2028.

O objetivo geral do *embrAlme* é melhorar as políticas e os programas para incentivar a adoção da IA pelas PME, independentemente da sua localização, dimensão e sector. Os objetivos específicos do projeto são os seguintes:

- Sensibilizar para a IA e aumentar a disponibilidade de dados
- Investir em capital humano e competências
- Facilitar o acesso ao financiamento
- Promover a criação de redes e a cooperação
- Reforçar a governação das políticas de IA/PME
- Considerar melhor as questões jurídicas e éticas.

O projeto *embrAlme* conta com 9 parceiros de 9 países, sendo que teve o seu início a 1 de abril de 2024 e o fim a 1 de abril de 2028.

3.2. INTERREG MAC

3.2.1. SMART-ECO

O IDE, IP-RAM foi um dos quinze parceiros envolvidos no projeto de cooperação inter-regional, denominado SMART-ECO que envolve as Canárias, a Madeira, os Açores, o Senegal, Cabo Verde e a Mauritânia. Com um custo total de 1,30 milhões de euros, o projeto beneficiou de um apoio financeiro da EU de, aproximadamente, 1,1 milhões de euros, financiado através do Interreg Mac.

Os participantes deste projeto SMART-ECO usaram a metodologia europeia para criar/desenvolver nos seus territórios um ecossistema de empresas digitais. O programa de trabalho foi executado tanto a nível transnacional (seminários de intercâmbio) como a nível local (grupo de trabalho local) e consistiu em estender os quatro atributos críticos e os doze fatores de êxito que estabelece a dita metodologia para um processo com sucesso de transformação digital da economia local/regional.

Em setembro de 2022, o IDE esteve presente na cidade da Praia, em Cabo Verde, para participar na V Missão de Cooperação Transnacional SMART- ECO.

Em 2023, realizou-se a jornada de encerramento do projeto, que decorreu em Adeje (Tenerife) a 13 e 14 de novembro.

O último pagamento ocorreu em 2024.

4. Centro de Formalidades das Empresas do Funchal

O Centro de Formalidades das Empresas do Funchal é um espaço de atendimento integrado que tem por finalidade facilitar os processos de constituição, de alteração e/ou de extinção de empresas e atos afins.

Consiste na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos serviços ou organismos da administração pública que mais diretamente intervêm nos processos atrás referidos.

O CFE do Funchal iniciou a sua atividade em abril de 2004 e integra uma rede nacional, tendo como entidade hospedeira o IDE, IP-RAM.

No ano de 2024, o CFE Funchal constituiu 994 empresas o que representa uma quota de mercado de 57,5% e 14 associações, procedeu a 211 alterações de sociedades, registou 82 extinções e instruiu 47 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 85 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.638 atendimentos técnicos dos quais 3.971 foram presenciais.

5. Principais Ações de Informação e Divulgação

Ao longo de 2024 o IDE, IP-RAM realizou e participou nas seguintes ações de informação e divulgação dos seus produtos e serviços:

12-01-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa MCC – Computadores S.A.

15-01-2024 – Reunião do Projeto Interreg Europe CEI BOOST com os stakeholders, no Madeira Tecnopolo, Sala Ursa Menor II

21-01-2024 - Apresentação do Instrumento Territorial Integrado do Funchal - CMF, no Auditório do Centro Cultural e de Investigação do Funchal

23-0-2024 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na inauguração do Inauguração do Centro Longevity - Coolzoone Madeira

26-01-2024 – Apresentação do Livro Branco da Macaronésia

06-02-2024 – Reunião do Projeto Interreg Europe GOCORE, no Madeira Tecnopolo, Sala Ursa Menor II

23-02-2024 – Acompanhamento do Secretário Regional de Economia e do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na inauguração do espaço na Ribeira Brava da empresa UNILIFT LDA

26-02-2024 - Lançamento da nova imagem, vídeo institucional e loja online da Bortal Lda

08-04-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa COZIMADEIRA

16-04-2024 – ROADSHOW – AICEP - apoiar as empresas na venda através de canais digitais

17-04-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa Vasconcelos e Abreu, Lda.

19-04-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa Frutas Douradas Lda

22-04-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa "VIPASKY, LDA"

29-04-2024 – Participação na apresentação do Estudo Estratégico para a Captação de Investimento e Internacionalização da RAM - ACIF

29-04-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa Connecting Software

03-05-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à inauguração das novas instalações do Centro Radiológico do Funchal

10-05-2024 – Webinar sobre o SI Inovação 2030 – Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da R.A.M.

16-05-2024 – Participação na comemoração do 40^a Aniversário do Alberto Oculista

17-05-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa "VIPASKY, LDA" no âmbito do Roteiro da Economia

22-05-2024 – Participação no Workshop sobre a Economia Circular, na Universidade da Madeira

23-05-2024 – Participação na Sessão Regional de Informação & Workshop de Capacitação LIFE CAP II

20-06-2024 – Presença na Jantar de entrega de Diplomas PME Líder'23 organizado pelo Santander Empresas

21-06-2024 – Participação no jantar em representação da Secretaria Regional das Finanças a convite do Montepio Associação de Mutualista

02-07-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional Dr. Miguel Albuquerque na inauguração na visita à empresa FREZAL Lda.

09-07-2024 – Participação na reunião com Deputados do PSD sobre o debate do relatório sobre a Madeira na integração europeia, realizada no Salão Nobre da Assembleia

11-07-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional Dr. Miguel Albuquerque na inauguração na visita à empresa DAKMAR Lda.

12-07-2024 – Participação na reunião do Plenário do Conselho Económico e da Concertação Social da RAM

19-07-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional Dr. Miguel Albuquerque na inauguração na visita à empresa Bravaplan Lda.

29-09-2024 – Participação na celebração do 20^a Aniversário da empresa Connecting Software

08-10-2024 – Participação no COCKTAIL DINATOIRE - A Visão da Tecnologia para a Madeira - MEO EMPRESAS

14-10-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque à empresa CFarma Lda. no âmbito do Roteiro da Economia

22-10-2024 – – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional Dr. Miguel Albuquerque à Loja 15 - Fornecedor de equipamentos elétricos no Funchal

28-10-2024 – Participação na 5^a Sessão do Ciclo de Conferências ESTRATÉGIA TURISMO 2035 no Auditório da Empresa de Eletricidade, organizado pela Secretaria Regional das Finanças

28-10-2024 – Presença nas comemorações do 55.º aniversário e inauguração da nova sede da empresa CALDEIRA & COSTA, Lda.

31-10-2024 – Participação no “Debate sobre o Futuro da Política de Coesão”, organizado pela Autoridade de Gestão do Madeira 2030

31-10-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional Dr. Miguel Albuquerque na visita à empresa SEMAX - Sistemas Eletrónicos e Manutenção, Lda.

31-10-2024 – Participação na conferência intitulada "PRR um motor de alavancagem no desenvolvimento da RAM"

05-11-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional Dr. Miguel Albuquerque à empresa GESTOOLSASP - GESTÃO ONLINE, LDA

07-11-2024 – Participação na conferência: Investir na Madeira em 2025 - a perspetiva jurídica.

18-11-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na visita à empresa Saul & Filhos Lda

27-11-2024 – Presença nas “Jornadas Regionais da Qualidade | Madeira”, realizadas no Auditório da Universidade da Madeira

28-11-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na visita à empresa Metal Park, Lda

03-12-2024 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na visita à empresa GoClick, Lda

09-12-2024 - Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque na visita à empresa Cassiano e Vieira, Lda.

18-12-2024 – Webinar sobre o +Digital – Sistema de Incentivos à Digitalização das PME da R.A.M.

20-12-2024 – Webinar sobre o Internacionalizar 2030 – Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da R.A.M.

5.1. Relatório sintético do IDE, IP-RAM

(art.º 27, n.º 1, alínea b), do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de Dezembro)

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Tendo por base a sua missão, o IDE, IP-RAM estabeleceu as seguintes orientações estratégicas plurianuais:

OE1 – Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização.

OE2 – Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação.

OE3 – Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais.

OE4 – Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional.

OE5 – Contribuir para o cumprimento das metas definidas no “Programa Madeira 2030”.

Para a concretização deste plano estratégico, no ano de 2024, o IDE, IP-RAM propôs-se alcançar oito **objetivos operacionais** de eficiência, eficácia e qualidade, os quais se desenvolvem de seguida para complemento do quadro que se expõe infra:

OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos à inovação produtiva da Região Autónoma da Madeira - INOVAÇÃO 2030

Este objetivo foi superado na medida em que, o Aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi lançado a 06-05-2024. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava o lançamento do aviso até 31 de maio de 2024.

OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários.

Este objetivo foi superado na medida em que durante o ano de 2024 foram executadas as Verificações no Local em 100% até 31 de agosto, a superação ocorria se esta taxa fosse igual ou superior a 85%.

OO3 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER).

Este objetivo foi superado na medida em que, o número de beneficiários foi superior a 5, situando-se nos 24. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava o número superior a 5.

OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)

Este objetivo foi superado na medida em que, entre sistemas de incentivos, em 2024 foram apoiadas perto de 200 empresas. Para superar este indicador, o valor de empresas apoiadas teria de ser igual ou superior a 23 empresas.

OO5 – Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto.

Ao longo do ano de 2024, o IDE, IP-RAM realizou 46 ações de divulgação, o que levou à superação da meta proposta para este objetivo.

Para além das referidas 46 ações físicas de divulgação, que passam pelas sessões de esclarecimento, apresentações, conferências de imprensa e outros eventos públicos, o IDE, IP-RAM promoveu 3 ações de divulgação online dos instrumentos de apoio através sessões de esclarecimento.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava a realização de mais de 10 ações de divulgação.

OO6 – Substituição do sistema de informação utilizado pelo Centro de Formalidades de Empresas (CFE).

Este objetivo foi superado, na medida em que o sistema de informação do Centro de Formalidades de Empresas, ficou operacional no dia 11 de novembro de 2024.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que fosse anterior a 14 de novembro.

OO7 - Garantir a satisfação dos clientes.

Este objetivo foi superado, na medida em que, da análise aos Inquéritos de Satisfação dos Clientes referente ao ano de 2024, pudemos concluir que a avaliação feita pelos clientes do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM é muito positiva, uma vez que 18% dos inquiridos avaliou o IDE como “Excelente”, 37% de “Muito Bom”, 37% de “Bom”, 4% de “Suficiente” sendo que apenas 4% classificou o IDE ao nível do “Insuficiente”.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%.

OO8 – Garantir a informação dos clientes

Este objetivo foi superado, na medida em que o número de visualizações de páginas do site do IDE foi de 117 mil durante o ano de 2024.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que fosse superior a 110 mil.

Dentro destes objetivos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, o IDE, IP-RAM considera que os objetivos operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

Observando agora o quadro seguinte, podemos concluir que os objetivos fixados para 2023 foram todos superados, pelo que a proposta de avaliação tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, cumprindo o disposto no art.º 17, n.º 1, do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 22 de dezembro, que dispõe como Desempenho Bom o cumprimento de todos os objetivos superando-os total ou parcialmente, Desempenho Satisfatório para o cumprimento de todos os objetivos ou os mais relevantes e Desempenho Insuficiente para o incumprimento dos objetivos mais relevantes, é proposta a avaliação final do serviço com a menção de Desempenho Bom.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO



Ciclo de Gestão - 2024

Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas

Serviço: Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM)

Missão: Promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Objectivos Estratégicos (OE):

- OE 1 -** Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização
- OE 2 -** Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação
- OE 3 -** Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais
- OE 4 -** Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional
- OE 5 -** Contribuir para o cumprimento das metas definidas no "Programa Madeira 2030"

Objectivos Operacionais (OO):

EFICÁCIA Ponderação: 70%

OO1 - Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos à inovação produtiva da Região Autónoma da Madeira - INOVAÇÃO 2030 Peso: 30%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 1 - Data de abertura das candidaturas no sistema	Junho	Aviso	Data de abertura do Aviso para apresentação de candidaturas	DGIC / DAJC	Até 31 de maio	Entre 1 e 30 de junho	Depois de junho	

OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários Peso: 15%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 2 - Taxa de execução do Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	80%	Sistema de Informação do PM 2030	Contabilização do número de verificações no local realizadas até 31/08 versus o número total de vistorias ao local previstas no Plano de Verificações no Local do exercício contabilístico 2023-2024	DPAA	≥ 85%	≥ 80% e < 85%	< 80%	

OO3 - Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas (FEDER) Peso: 25%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 3 - Número de beneficiários apoiados.	4	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de beneficiários	DGIC	≥ 5	4	≤ 3	

OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER) Peso: 30%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 4 - Número de empresas apoiadas.	22	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de empresas	DGIC / DGVCE	≥ 23	≥ 15 e < 22	< 15	

EFICIÊNCIA Ponderação: 20%

OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 5 - Número de ações de divulgação e promoção	5	Comprovativos da realização das sessões	Somatório do número de ações de divulgação	Todas	≥ 10	≥ 5 e < 10	< 5	

OO6 - Implementar o novo sistema de informação utilizado pelo Centro de Formalidades de Empresas (CFE) Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 6 - Substituição do sistema de informação do CFE	novembro	Funcionalidade do Sistema de Informação	Data de implementação	CFE	Até 15 de novem	Entre 16 e 30 de novembro	Depois de novembro	

QUALIDADE Ponderação: 10%

OO7 - Garantir a satisfação dos clientes Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 7 - Taxa de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5	60%	Inquérito de satisfação aos clientes	Contabilização do n.º de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5 versus o n.º total de respostas ao inquérito	Todas	≥ 70%	≥ 60% e < 70%	< 60%	

OO8 - Garantir a informação dos clientes Peso: 50%

Indicadores	Meta 2024	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superior	Atingido	
Ind. 8 - Número de visualizações de páginas do site do IDE	100.000	Google Analytics	Somatório do número de visualizações	Todas	≥ 110.000	≥ 100.000 e < 110.000	< 100.000	

Para efeitos do artigo 17.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, alterado pelo DLR n.º 12/2015/M, de 21 de Dezembro, considera-se que os Objectivos Operacionais OO1, OO3 e OO4 são os mais relevantes.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OO1	Ind. 1
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4
	OO6	Ind. 6
OE 2	OO1	Ind. 1
	OO2	Ind. 2
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4
OE 3	OO4	Ind. 4
	OO5	Ind. 5
	OO6	Ind. 6
OE 4	OO5	Ind. 5
	OO7	Ind. 7
	OO8	Ind. 8
OE 5	OO2	Ind. 2
	OO3	Ind. 3
	OO4	Ind. 4
	OO6	Ind. 6

MEIOS DISPONÍVEIS

		Planeado	Executado
Recursos Humanos	Dirigentes (Direção Superior)	4	4
	Dirigentes (Direção Intermédia)	6	6
	Técnicos Superiores	25	25
	Coordenador Especialista		
	Coordenador Técnico	9	9
	Assistente Técnico	1	1
	TOTAL	45	45
Recursos Financeiros	Funcionamento	1 151 276,00 €	1 002 612,49 €
	PIBDDAR	16 531 577,00 €	7 770 433,54 €
	Doutros		
	TOTAL	17 682 853,00 €	8 773 046,03 €

5.2. Autoavaliação do IDE, IP-RAM

(Informação a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto)

- Apreciação, por parte de utilizadores internos ou externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do DLR n.º 27/2009/M, sintetizamos no presente relatório de atividades os resultados dos inquéritos de satisfação efetuados aos clientes internos e externos da organização.

a) Do tratamento e análise dos resultados do inquérito de satisfação 2024, concluímos que a avaliação feita pelos clientes do IDE foi muito positiva, uma vez que 18% dos inquiridos classificou a atuação como “Totalmente Satisfatório”, 37% de “Muito Satisfatório”, 37% de “Satisfatório”, 4% de “Pouco Satisfatório” sendo que apenas 4% considera o IDE ao nível do “Insatisfatório”.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%.

b) Quanto ao questionário de satisfação realizado aos colaboradores do IDE, IP-RAM que inclui os do CFE, verifica-se que em relação ao nível da imagem do IDE, IP-RAM, 4,1% dos inquiridos estão totalmente satisfeitos, 25% muito satisfeitos, 66,7% satisfeitos, 4,1% pouco satisfeitos e não existem insatisfeitos.

- Avaliação do sistema de controlo interno

No âmbito da avaliação do sistema de controlo interno, a Comissão de Segurança supervisionou ao longo do ano de 2024 o cumprimento das Políticas de Segurança.

Realizou, portanto, três auditorias internas, aos seguintes procedimentos:

- P7 – Procedimentos de Controlo para a Administração de Segurança dos SI

- P8 – Procedimentos de Controlo para a continuidade das operações do IDE, IP – RAM

Refira-se que, para dar seguimento às auditorias, foram feitos os respetivos *follow ups*.

- Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que respeita à alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º, não se aplica esta análise para 2024 uma vez que o serviço superou todos os objetivos operacionais.

- Medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do desempenho do serviço, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

Relativamente ao que dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º, e muito embora o reforço da equipa ocorrido durante os anos de 2020 e 2021 e 2022, também em 2024 ocorreu o reforço dos quadros, no entanto, continua a ser importante realçar a necessidade de mais recursos humanos para que o IDE, IP-RAM possa melhorar o seu desempenho e reduzir os tempos de resposta.

A insuficiência de meios humanos tem limitado a intervenção do IDE, IP-RAM no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), bem como, nos programas de investimento para o Crescimento e o Emprego disponibilizados diretamente pela União Europeia.

Continuar a renovação gradual dos meios tecnológicos e informáticos mais antigos de modo que as condições de trabalho sejam melhoradas constitui igualmente objetivo do IDE.

O Conselho Diretivo do IDE, IP-RAM está a avaliar a atual estrutura organizacional bem como a implementação de medidas de gestão que contribuam para o reforço da eficiência e a da eficácia interna da organização.

- Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

No que respeita à alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º, o IDE, IP-RAM poder-se-á comparar com o IAPMEI a nível nacional, no que toca ao tipo de serviços prestados. No entanto, dada a diferença de dimensão entre um e outro, torna-se manifestamente impossível proceder à sua comparação ao nível do desempenho.

Não obstante, é de referir que o IDE, IP-RAM disponibiliza no seu site – à semelhança do que faz o IAPMEI e outras instituições da especialidade – toda a informação relevante para os empresários regionais e concerta com o IAPMEI e outras entidades alguns entendimentos técnicos e implementa atividades conjuntas.

No âmbito da invasão da Rússia à Ucrânia, em 2023, lançou ainda o APOIAR + Liquidez com o objetivo de apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia, o qual visa atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

- Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

Procedeu-se à audição dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do IDE, IP-RAM conforme exige a alínea f) do n.º 2 do citado artigo 14.º, através de reuniões conjuntas para a análise do desempenho do serviço.

IV – CONCLUSÕES

No quadro das ajudas às empresas e no âmbito dos sistemas de incentivos foram rececionadas 10.176 candidaturas que representam, no total, um investimento de aproximadamente 1.379,79 milhões de euros.

Até dezembro, foram aprovadas 7.841 candidaturas que beneficiaram em conjunto de um apoio de 198,216 milhões de euros, dos quais, foram pagos 196,60 milhões de euros.

Em 2024, foi lançado o aviso do sistema de incentivos, designado “INOVAÇÃO 2030 - Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira” criado através da Portaria n.º 1151/2023, de 29 de dezembro e alterada pela Portaria nº 87/2024 de 08 de março. Foi criado o sistema de incentivos “Funcionamento 2030 – Transportes”, através da Portaria nº 610/2024 de 11 de novembro, sendo que o aviso foi publicado a 18 de dezembro de 2024, foi lançado o sistema de incentivos “Internacionalizar 2030”, criado através da Portaria nº 611/2024 de 11 de novembro, sendo que o aviso foi publicado a 20 de dezembro.

Foram ainda criados os sistemas de incentivos SIIDE 2030 – I - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira, sendo criado através da Portaria n.º 614/2024 de 12 de novembro, o sistema + DIGITAL (PRR-RAM) através da Portaria n.º 829/2024 de 05 de dezembro e o aviso publicado a 17 de dezembro de 2024.

No ano de 2024, o CFE Funchal constituiu 994 empresas e 14 associações, procedeu a 211 alterações de sociedades, registou 82 extinções e instruiu 47 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 85 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.638 atendimentos técnicos dos quais 3.971 foram presenciais.

Ao longo de 2024, foram realizadas 46 ações de informação e divulgação dos sistemas de apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira, para além da

atualização permanente de diversa informação disponível no site e nas redes sociais, assim como diversa informação considerada pertinente, como seja convites e informação específica aos destinatários da nossa base de dados.

No que respeita à autoavaliação do IDE, IP-RAM para 2024, importa referir que, tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, cumprindo o disposto na lei, é proposta a avaliação final do serviço com a menção de **Desempenho Bom**.